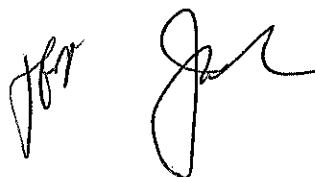


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5409 DE 03 DE MARÇO DE 2021**

*Pactua que o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;
- III. Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;
- IV. O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;
- V. O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021.



## RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar que o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I e II).

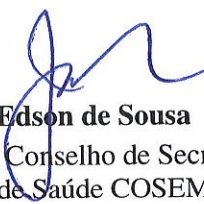
§1º - Estabelecer que as doses recebidas, da vacina SinoVac/Butantan COVID-19, das 102.00 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 5% dos tranalhadores da saúde (37.840 doses – dose 1 + dose 2 + 5% de perda) e 20% dos idosos de 80 a 84 anos (48.790 doses – dose 1 + dose 2 + 5% de perda), O saldo de doses será direcionado para para os trabalhadores da saúde sob gestão estadual.

Art.2º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de março de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores  
Bipartite CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE



**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID  
BUTANTAN/ DOSES RECEBIDAS: 102.000**

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS	20% DOS IDOSOS DE 80 A 84 ANOS X 2 (DOSE 1 E DOSE 2)	5% DE PERDA	20% IDOSOS DE 80 A 84 DOSE 1 E 2 + 5% DEPERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
Abreu e Lima	1.270	254	508	25	533	540
Afogados da Ingazeira	513	103	206	10	216	220
Afrânio	221	44	88	4	92	100
Agrestina	310	62	124	6	130	130
Água Preta	313	63	126	6	132	140
Águas Belas	499	100	200	10	210	210
Alagoinha	203	41	82	4	86	90
Alliança	460	92	184	9	193	200
Altinho	358	72	144	7	151	160
Amaraji	225	45	90	5	95	100
Angelim	147	29	58	3	61	70
Araçoiaba	179	36	72	4	76	80
Araripe	851	170	340	17	357	360
Arcoverde	906	181	362	18	380	380
Barra de Guabiraba	133	27	54	3	57	60
Barreiros	405	81	162	8	170	170
Belém de Maria	125	25	50	3	53	60
Belém do São Francisco	219	44	88	4	92	100
Belo Jardim	931	186	372	19	391	400
Betânia	161	32	64	3	67	70
Berzoes	858	172	344	17	361	370
Bom Jardim	418	84	168	8	176	180
Bom Conselho	575	115	230	12	242	250
Bom Jardim	558	112	224	11	235	240
Bonito	479	96	192	10	202	210
Brejão	106	21	42	2	44	50
Brejinho	93	19	38	2	40	40
Brejo da Madre de Deus	514	103	206	10	216	220
Buenos Aires	158	32	64	3	67	70
Buquique	594	119	238	12	250	250
Cabo de Santo Agostinho	2.050	410	820	41	861	870
Cabrobó	332	66	132	7	139	140
Cachoeirinha	260	52	104	5	109	110
Caetés	314	63	126	6	132	140
Caipado	127	25	50	3	53	60
Calumbi	80	16	32	2	34	40
Camaragibe	1.857	371	742	37	779	780
Camocim de São Félix	249	50	100	5	105	110
Camutanga	111	22	44	2	46	50
Canhotinho	314	63	126	6	132	140
Capoeiras	255	51	102	5	107	110
Carnalba	268	54	108	5	113	120
Carnaubeira da Penha	112	22	44	2	46	50
Carpina	992	198	396	20	416	420
Caruaru	3.690	738	1.476	74	1.550	1.550
Casinhas	184	37	74	4	78	80
Catende	432	86	172	9	181	190
Cedro	126	25	50	3	53	60
Chã de Alegria	157	31	62	3	65	70
Chã Grande	265	53	106	5	111	120
Condado	316	63	126	6	132	140
Correntes	234	47	94	5	99	100
Cortês	111	22	44	2	46	50
Cumarú	167	33	66	3	69	70
Cupira	301	60	120	6	126	130
Custódia	487	97	194	10	204	210
Dormentes	222	44	88	4	92	100
Escada	670	134	268	13	281	290
Exu	398	80	160	8	168	170
Feira Nova	298	60	120	6	126	130
Fernando de Noronha	19	4	8	0	8	10
Ferreiros	153	31	62	3	65	70
Flores	347	69	138	7	145	150
Floresta	320	64	128	6	134	140
Frei Miguelinho	254	51	102	5	107	110
Gamela	258	52	104	5	109	110
Garanhuns	1.626	325	650	33	683	690
Glória do Goitá	371	74	148	7	155	160
Goiana	913	183	366	18	384	390
Granito	94	19	38	2	40	40



Gravatá	1.040	208	416	21	437	440
Iati	227	45	90	5	95	100
Ibimirim	300	60	120	6	126	130
Ibiraçuba	116	23	46	2	48	50
Igarassu	1.266	253	506	25	531	540
Iguaracy	185	37	74	4	78	80
Ilha de Itamaracá	243	49	98	5	103	110
Inajá	159	32	64	3	67	70
Ingazeira	69	14	28	1	29	30
Ipojuca	653	131	262	13	275	280
Ipubi	288	58	116	6	122	130
Itacuruba	48	10	20	1	21	30
Itaíba	326	65	130	7	137	140
Itambé	398	80	160	8	168	170
Itapetim	226	45	90	5	95	100
Itapissuma	262	52	104	5	109	110
Itaquitinga	166	33	66	3	69	70
Jaboatão dos Guararapes	8.327	1.665	3.330	167	3.497	3.500
Jaqueira	103	21	42	2	44	50
Jatubá	215	43	86	4	90	90
Jatobá	197	39	78	4	82	90
João Alfredo	464	93	186	9	195	200
Joaquim Nabuco	137	27	54	3	57	60
cati	124	25	50	3	53	60
pi	178	36	72	4	76	80
rema	216	43	86	4	90	90
Lagoa de Itaenga	247	49	98	5	103	110
Lagoa do Carro	204	41	82	4	86	90
Lagoa do Ouro	169	34	68	3	71	80
Lagoa dos Gatos	199	40	80	4	84	90
Lagoa Grande	224	45	90	5	95	100
Lajedo	518	104	208	10	218	220
Limoeiro	784	157	314	16	330	330
Macaparana	351	70	140	7	147	150
Machados	151	30	60	3	63	70
Manari	184	37	74	4	78	80
Maralial	101	20	40	2	42	50
Mirandiba	179	36	72	4	76	80
Moreilândia	138	28	56	3	59	60
Moreno	729	146	292	15	307	310
Nazaré da Mata	450	90	180	9	189	190
Olinda	5.553	1.111	2.222	111	2.333	2.340
Orobó	340	68	136	7	143	150
Orocó	136	27	54	3	57	60
Ouricuri	760	152	304	15	319	320
Palmares	633	127	254	13	267	270
Palmeirina	103	21	42	2	44	50
Panelas	364	73	146	7	153	160
Paranatama	144	29	58	3	61	70
Parnamirim	270	54	108	5	113	120
Passira	396	79	158	8	166	170
Paudalho	556	111	222	11	233	240
Paulista	4.531	906	1.812	91	1.903	1.910
Pedra	266	53	106	5	111	120
Pesqueira	851	170	340	17	357	360
Petrolândia	346	69	138	7	145	150
Petrolina	2.819	564	1.128	56	1.184	1.190
Poção	145	29	58	3	61	70
Pombos	324	65	130	7	137	140
Primavera	142	28	56	3	59	60
Quipapá	275	55	110	6	116	120
Quixaba	91	18	36	2	38	40
Recife	23.893	4.779	9.558	478	10.036	10.040
Riacho das Almas	264	53	106	5	111	120
Ribeirão	494	99	198	10	208	210
Rio Formoso	192	38	76	4	80	80
Sairé	145	29	58	3	61	70
Salgadinho	151	30	60	3	63	70
Salgueiro	651	130	260	13	273	280
Salóá	211	42	84	4	88	90
Sanharó	285	57	114	6	120	120
Santa Cruz	187	37	74	4	78	80
Santa Cruz da Baixa Verde	162	32	64	3	67	70
Santa Cruz do Capibaribe	744	149	298	15	313	320
Santa Filomena	186	37	74	4	78	80
Santa Maria da Boa Vista	391	78	156	8	164	170
Santa Maria do Cambucá	185	37	74	4	78	80



Santa Terezinha	151	30	60	3	63	70
São Benedito do Sul	149	30	60	3	63	70
São Bento do Una	667	133	266	13	279	280
São Caitano	407	81	162	8	170	170
São João	268	54	108	5	113	120
São Joaquim do Monte	283	57	114	6	120	120
São José da Coroa Grande	203	41	82	4	86	90
São José do Belmonte	470	94	188	9	197	200
São José do Egito	495	99	198	10	208	210
São Lourenço da Mata	1.240	248	496	25	521	530
São Vicente Ferrer	217	43	86	4	90	90
Serra Talhada	980	196	392	20	412	420
Serrita	229	46	92	5	97	100
Sertânia	455	91	182	9	191	200
Sirinhaém	335	67	134	7	141	150
Solidão	73	15	30	2	32	40
Surubim	867	173	346	17	363	370
Tabira	378	76	152	8	160	160
Tacaimbó	172	34	68	3	71	80
Tacaratu	286	57	114	6	120	120
Tamandaré	200	40	80	4	84	90
Taquaritinga do Norte	300	60	120	6	126	130
Terezinha	93	19	38	2	40	40
Terra Nova	115	23	46	2	48	50
Timbó	697	139	278	14	292	300
Titã	253	51	102	5	107	110
Tracunhaém	145	29	58	3	61	70
Trindade	279	56	112	6	118	120
Trinidade	240	48	96	5	101	110
Trinidade	273	55	110	6	116	120
Tuparetama	133	27	54	3	57	60
Venturosa	217	43	86	4	90	90
Verdejante	128	26	52	3	55	60
Vertente do Lério	109	22	44	2	46	50
Vertentes	249	50	100	5	105	110
Vicência	301	60	120	6	126	130
Vitória de Santo Antão	1.684	337	674	34	708	710
Xexéu	139	28	56	3	59	60
<b>TOTAL</b>	<b>114.143</b>	<b>22.833</b>	<b>45.666</b>	<b>2.283</b>	<b>47.949</b>	<b>48.790</b>

\* Das 102.000 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 20% dos idosos de 80 a 84 anos. O saldo de 15.370 doses será direcionado para rede estadual.




**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID  
BUTANTAN/ DOSES RECEBIDAS:  
102.000**

MUNICÍPIOS	Trabalhador de Saúde a vacinar	6% dos TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1	6% dos TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1+DOSE 2	5% de perda	6% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
Abreu e Lima	2.309	139	278	14	292	300
Afogados da Ingazeira	1.144	69	138	7	145	150
Afrânio	350	21	42	2	44	50
Agrestina	505	30	60	3	63	70
Água Preta	531	32	64	3	67	70
Águas Belas	544	33	66	3	69	70
Alagoíinha	338	20	40	2	42	50
Aliança	623	37	74	4	78	80
Altinho	426	26	52	3	55	60
Amaraji	320	19	38	2	40	40
Angelim	154	9	18	1	19	20
Araçolaba	520	31	62	3	65	70
Araripina	1.079	65	130	7	137	140
Arcoverde	2.165	130	260	13	273	280
Barra de Guabiraba	235	14	28	1	29	30
Barragem dos Ferreiros	895	54	108	5	113	120
Belém de Maria	198	12	24	1	25	30
Belém do São Francisco	366	22	44	2	46	50
Bejo Jardim	1.281	77	154	8	162	170
Betânia	355	21	42	2	44	50
Berzoes	1.730	104	208	10	218	220
Bodocó	781	47	94	5	99	100
Bom Conselho	753	45	90	5	95	100
Bom Jardim	506	30	60	3	63	70
Bonito	981	59	118	6	124	130
Brejão	200	12	24	1	25	30
Brejinho	178	11	22	1	23	30
Brejo da Madre de Deus	683	41	82	4	86	90
Buenos Aires	193	12	24	1	25	30
Buíque	595	36	72	4	76	80
Cabo de Santo Agostinho	5.801	348	696	35	731	740
Cabrobó	525	31	62	3	65	70
Cachoeirinha	365	22	44	2	46	50
Caetés	311	19	38	2	40	40
Calçado	196	12	24	1	25	30
Calumbi	122	7	14	1	15	20
Camaragibe	7.263	436	872	44	916	920
Camocim de São Félix	348	21	42	2	44	50
Camutanga	164	10	20	1	21	30
Canhotinho	242	14	28	1	29	30
Capoeiras	372	22	44	2	46	50
Carnaíba	338	20	40	2	42	50
Carnaubeira da Penha	251	15	30	2	32	40
Carpina	1.175	70	140	7	147	150
Caruaru	9.882	593	1.186	59	1.245	1250
Casinhas	203	12	24	1	25	30
Catende	840	50	100	5	105	110
Cedro	319	19	38	2	40	40
Chã de Alegria	349	21	42	2	44	50
Chã Grande	420	25	50	3	53	60
Condado	300	18	36	2	38	40
Correntes	320	19	38	2	40	40
Cortês	259	16	32	2	34	40
Cumarú	281	17	34	2	36	40
Cupira	410	25	50	3	53	60
Custódia	544	33	66	3	69	70
Dormentes	383	23	46	2	48	50
Escada	1.043	63	126	6	132	140
Exu	640	38	76	4	80	80
Felra Nova	306	18	36	2	38	40
Fernando de Noronha	120					0
Ferreiros	159	10	20	1	21	30
Flores	397	24	48	2	50	50
Floresta	715	43	86	4	90	90
Frei Miguelinho	263	16	32	2	34	40
Gamela	539	32	64	3	67	70
Garanhuns	4.803	288	576	29	605	610
Glória do Góitá	637	38	76	4	80	80
Goiana	1.619	97	194	10	204	210



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20210519144658.pdf>  
 assinado por: idUser 83

Granito	160	10	20	1	21	30
Gravatá	1.812	109	218	11	229	230
Iati	405	24	48	2	50	50
Ibimirim	536	32	64	3	67	70
Ibirajuba	200	12	24	1	25	30
Igarassu	4.190	251	502	25	527	530
Iguaracy	198	12	24	1	25	30
Ilha de Itamaracá	1.421	85	170	9	179	180
Inajá	266	16	32	2	34	40
Ingazeira	117	7	14	1	15	20
Ipojuca	2.563	154	308	15	323	330
Ipubi	609	37	74	4	78	80
Itacuruba	100	6	12	1	13	20
Itaíba	327	20	40	2	42	50
Itambé	596	36	72	4	76	80
Itapetim	263	16	32	2	34	40
Itapissuma	778	47	94	5	99	100
Itaquitinga	255	15	30	2	32	40
Jaboatão dos Guararapes	22.260	1.336	2.672	134	2.806	2810
Jaqueira	259	16	32	2	34	40
Jatubá	320	19	38	2	40	40
Jatobá	217	13	26	1	27	30
João Alfredo	461	28	56	3	59	60
aquim Nabuco	268	16	32	2	34	40
cati	227	14	28	1	29	30
pi	228	14	28	1	29	30
rema	230	14	28	1	29	30
goa de Itaenga	398	24	48	2	50	50
goa do Carro	337	20	40	2	42	50
goa do Ouro	228	14	28	1	29	30
Lagoa dos Gatos	283	17	34	2	36	40
Lagoa Grande	490	29	58	3	61	70
Lajedo	536	32	64	3	67	70
Limoeiro	1.576	95	190	10	200	200
Macaparana	440	26	52	3	55	60
Machados	406	24	48	2	50	50
Manari	212	13	26	1	27	30
Maralá	237	14	28	1	29	30
Mirandiba	361	22	44	2	46	50
Morelândia	285	17	34	2	36	40
Moreno	1.370	82	164	8	172	180
Nazaré da Mata	1.217	73	146	7	153	160
Olinda	10.307	618	1.236	62	1.298	1300
Orobó	287	17	34	2	36	40
Orocó	226	14	28	1	29	30
Ouricuri	2.499	150	300	15	315	320
Palmares	2.191	131	262	13	275	280
Palmeirina	170	10	20	1	21	30
Panelas	450	27	54	3	57	60
Paranatama	239	14	28	1	29	30
Parnamirim	422	25	50	3	53	60
Passira	760	46	92	5	97	100
Paudalho	1.078	65	130	7	137	140
Paulista	5.977	359	718	36	754	760
Pedra	299	18	36	2	38	40
Pesqueira	1.388	83	166	8	174	180
Petrolândia	415	25	50	3	53	60
Petrolina	12.999	780	1.560	78	1.638	1640
Poção	164	10	20	1	21	30
Pombos	400	24	48	2	50	50
Primavera	200	12	24	1	25	30
Quipapá	645	39	78	4	82	90
Quixaba	74	4	8	0	8	10
Recife	107.986	6.479	12.958	648	13.606	13610
Riacho das Almas	438	26	52	3	55	60
Ribeirão	778	47	94	5	99	100
Rio Formoso	426	26	52	3	55	60
Sairé	276	17	34	2	36	40
Salgadinho	116	7	14	1	15	20
Salgueiro	2.237	134	268	13	281	290
Saloá	283	17	34	2	36	40
Sanharó	322	19	38	2	40	40
Santa Cruz	344	21	42	2	44	50
Santa Cruz da Baixa Verde	255	15	30	2	32	40
Santa Cruz do Capibaribe	1.428	86	172	9	181	190
Santa Filomena	243	15	30	2	32	40
Santa Maria da Boa Vista	654	39	78	4	82	90



Santa Maria do Cambucá	127	8	16	1	17	20
Santa Terezinha	227	14	28	1	29	30
São Benedito do Sul	155	9	18	1	19	20
São Bento do Una	864	52	104	5	109	110
São Caltano	749	45	90	5	95	100
São João	371	22	44	2	46	50
São Joaquim do Monte	381	23	46	2	48	50
São José da Coroa Grande	385	23	46	2	48	50
São José do Belmonte	698	42	84	4	88	90
São José do Egito	901	54	108	5	113	120
São Lourenço da Mata	2.766	166	332	17	349	350
São Vicente Ferrer	286	17	34	2	36	40
Serra Talhada	2.870	172	344	17	361	370
Serrita	341	20	40	2	42	50
Sertânia	535	32	64	3	67	70
Sirinhaém	1.089	65	130	7	137	140
Solidão	156	9	18	1	19	20
Surubim	1.260	76	152	8	160	160
Tabira	570	34	68	3	71	80
Tacaimbó	337	20	40	2	42	50
Tacaratu	306	18	36	2	38	40
Tamandaré	459	28	56	3	59	60
Taquaritinga do Norte	304	18	36	2	38	40
Terezinha	105	6	12	1	13	20
Terra Nova	177	11	22	1	23	30
Timbaúba	1.052	63	126	6	132	140
Toritama	439	26	52	3	55	60
Tacunaém	286	17	34	2	36	40
Tandade	545	33	66	3	69	70
Triunfo	313	19	38	2	40	40
Tupanatinga	180	11	22	1	23	30
Tuparetama	298	18	36	2	38	40
Venturosa	369	22	44	2	46	50
Verdejante	176	11	22	1	23	30
Vertente do Lério	262	16	32	2	34	40
Vertentes	392	24	48	2	50	50
Vicência	646	39	78	4	82	90
Vitória de Santo Antão	3.616	217	434	22	456	460
Xexéu	327	20	40	2	42	50
<b>TOTAL</b>	<b>294.095</b>	<b>17.643</b>	<b>35.286</b>	<b>1.764</b>	<b>37.050</b>	<b>37.840</b>

\* Fernando de Noronha já recebeu 100% dos trabalhadores de saúde.

\* Das 102.000 doses recebidas, 86.630 serão distribuídas aos municípios pernambucanos, referente a 6% dos trabalhadores da saúde e 20% dos idosos de 80 a 84 anos. O saldo de 15.370 doses será direcionado para rede estadual.

